



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 081ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e catorze minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceu ainda o Juiz Auxiliar da Propaganda Ronaldo Castro Desterro e Silva. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 080ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600977-86.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogados: Francisca Agda Oliveira Feitosa - OAB/MA 22074, Wendel Ribeiro Silva - OAB/MA 21352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9022, Flávio Vinicius Araujo Costa - OAB/MA 9023

Recorrida: Coligação “Juntos pelo trabalho”

Advogado(a)s: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencida a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa, que dava provimento. O Juiz Lino Sousa Segundo não participou do julgamento. Sustentações orais dos advogados Wendel Ribeiro Silva, pelo recorrente; e Luís Eduardo Franco Boueres, pela recorrida.

02. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601557-19.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Daniella Jidão Meneses Cunha

Advogados: Jamerson Levi Alves Barros - OAB/MA 12818, Talles Pereira de Almeida Reis - OAB/MA 16004

Recorrido: Paulo Celso Fonseca Marinho Junior

Advogado: James Lobo de Oliveira Lima - OAB/MA 6679

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, condenando o recorrente ao pagamento de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) por litigância de má-fé, nos termos do voto do relator.

03. EMBARGOS NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601111-16.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Embargos de Declaração no Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidata a Deputada Federal

Embargante: Neusilene Nubia Feitosa Dutra

Advogado: Layonan de Paula Miranda - OAB/MA 10699

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania)

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, acolheram-nos, para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto da relatora.

04. EMBARGOS NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600961-35.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Embargos de declaração no registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Federal

Embargante: Magrado Aroucha Barros

Advogado: Thiberio Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8738

Interessada: União Brasil - Diretório Estadual

Advogado: Thiberio Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8738

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, acolheram-nos, para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

05. EMBARGOS NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600515-32.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Embargos de declaração no registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Estadual

Embargante: Partido Republicano da Ordem Social – PROS

Advogado: Francisco das Chagas Vieira Filho - OAB/MA 15842

Interessado: Alci Mário de Jesus Souza Costa

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, acolheram-nos, para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

06. EMBARGOS NA IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600562-06.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Embargos declaratórios na impugnação ao registro de Candidatura - Candidato a Deputado Federal

Embargante: José Edilson de Sousa Silva

Advogado: Francisco das Chagas Vieira Filho - OAB/MA 15842

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

07. EMBARGOS NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601341-58.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Embargos de declaração no registro de Candidatura - RRC – Candidata a Deputado Estadual

Embargante: Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes

Advogado: Daniel Barbosa da Silva Guimarães – OAB/PE 55171

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, acolheram-nos, para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

08. EMBARGOS NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600486-79.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial : Embargos de Declaração no Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura - Candidata a Deputada Federal

Embargante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do MA

Embargada: Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias

Advogado: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo - OAB/MA 5166

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Retirado de pauta pela relatora.

09. EMBARGOS NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600849-66.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Embargos de Declaração no Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Estadual

Embargante: Francisco de Sousa Gomes

Advogados: Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9148, Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7803

Interessado: Progressistas - PP - Estadual – Maranhão

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

10. EMBARGOS NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601041-96.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Embargos de Declaração no Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidata a Deputada Estadual

Embargante: Kelly Cristina de Jesus de Brito

Advogados: Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12549, Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6205, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6645, Sarah Melo Teixeira - OAB/MA 23316

Interessado: Diretório Estadual do Podemos - PODE (PTN/PHS)

Advogados: Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12549, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6645, Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6205

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

11. EMBARGOS NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601438-58.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Embargos de Declaração no Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente – Candidata a Deputada Federal

Embargante: Maria de Fátima Oliveira da Silva

Advogados: Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6205, Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12549, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6645, Sarah Melo Teixeira - OAB/MA 23316

Interessado: Diretório Estadual do Podemos - PODE (PTN/PHS)

Advogados: Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12549, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6645, Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6205

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601148-26.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Social Democrático - PSD– Eleições 2020)

Recorrente: James Mesquita Alves

Advogados: Drs. Frederico de Abreu Silva Campos – OAB/MA 12.425, Cibele Trovão Campos – OAB/MA 7.827, Carlos Augusto Barbosa Conceição – OAB/MA 13.874

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600641-53.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de partido político relativas às eleições de 2020)

Requerente: Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Advogado: Dr. Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

Interessados: Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro, Jordão Reis Carneiro dos Santos

Advogado: Dr. Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento de R\$ 14.722,50 (catorze mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600965-86.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de partido político referente às Eleições 2020)

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Social Cristão – PSC

Advogados: Drs. Thiago de Sousa Castro – OAB/MA 11.657, Iana Paula Pereira de Melo – OAB/MA 12.704, Dulcineide dos Remédios Moraes Rego – OAB/MA 10.334

Interessados: Jefferson Silva Calvet, Leilian da Silva Calvet

Advogados: Drs. Thiago de Sousa Castro – OAB/MA 11.657, Iana Paula Pereira De Melo – OAB/MA 12.704, Dulcineide dos Remédios Moraes Rego – OAB/MA 10.334

Relator: Juiz André Bodega Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 20 de setembro.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600072-89.2020.6.10.0020 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Viana – 20ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral antecipada irregular, com promoção de imagem junto ao eleitorado do município de Viana, através de faixas, logomarca e slogan típicos de campanha eleitoral – Eleições 2020)

Recorrente: Carlos Augusto Furtado Cidreira

Advogados: Drs. Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930, Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147, João Batista Ericeira – OAB/MA 742, Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925, Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Viana)

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento,

nos termos do voto da relatora.

Após, a Senhora Presidente comunicou aos membros da Corte que encaminhou à Comissão de combate ao assédio moral, projeto denominado de “Fale Maria”, voltado para o público interno, e que realizará, no dia 17 de novembro o Seminário “Patriarcado e gênero: construindo paradigmas”, com a participação de conferencistas de outros estados. Para tanto, a Senhora Presidente submeteu à apreciação da Corte, nos termos do art. 3º da resolução TRE/MA nº 9.177/2017, autorização para concessão de diárias e passagens, a título de colaborador, ao Juiz Bem-Hur Viza, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante do TJDF; bem como autorização para concessão de diárias e passagens, a título de colaboradores eventuais, ao Dr. Felipe Figueiredo Lattanzio, Mestre e Doutor em Psicologia; e à Dra. Waleska Maria Zanello de Loyola, Pós-Doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília – UnB, para proferirem palestra na modalidade presencial, tendo sido a proposta aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 20/09/2022, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 20/09/2022, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/09/2022, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/09/2022, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 22/09/2022, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/09/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/09/2022, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/09/2022, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 26/09/2022, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1711191** e o código CRC **C3FEF249**.



0010768-16.2022.6.27.8000	1711191v2
---------------------------	-----------